



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1694

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de Fralda Geriátrica para distribuição aos usuários carentes e acamados, conforme demanda apresentada a Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de parecer da assistente social e solicitação Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

WILTON CARLOS PALMITESTA - ME – 18.921.677/0001-28 COM VALOR: 11.565,00 (onze mil e quinhentos sessenta e cinco reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 29 de novembro de 2023.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 408/2023
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: ADEMILSON DOS SANTOS MENDONÇA - MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem para atender às necessidades da Secretaria de Esporte Turismo e Juventude de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 027/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(83) 01.006.27.813.0009.2015.339039.00.00.00

VALOR: R\$ 33.623,64 (trinta e três mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2023

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Ademilson dos Santos Mendonça, da empresa ADEMILSON DOS SANTOS MENDONÇA - MEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2023
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de conjuntos de cadeira e mesa escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Anaurilândia-MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0096-01.007.12.361.0008.2016.449052000000

0126-01.007.12.365.0008.2018.449052000000

VALOR: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Renato de Souza Pompeo, da empresa POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA – ME



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1694

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **VALDENY DA SILVA SANTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 35.143.860/0001-69, com sede na Rua Antonio Gabriotti, nº 55, Bairro Jardim Agua Amarela, Casa, Anaurilândia/MS, CEP: 79.770-000, para a contratação de empresa para prestação de serviço de decoração para a festa de formatura dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Risque e Rabisque do Município de Anaurilândia/MS, conforme descrição no Termo de Referência, no valor de R\$ 13.949,86 (treze mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 29 de novembro 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal